MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR

EDITAL Nº 04/PPGEEPROF - BOLSA APOIO TÉCNICO/2023

Processo nº 23118.006834/2022-21

OBJETO: Processo Seletivo para o preenchimento de vaga de bolsa de Apoio Técnico em Pesquisa

O Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar, Mestrado e Doutorado Profissional (PPGEEProf) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, por meio da Coordenação do Convênio n 007/PGM/2022 , torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção para preenchimento de vaga de bolsa de Apoio Técnico em Pesquisa à Revista Educa.

1. DO PROGRAMA E DA OFERTA

1.1. O Convênio n 007/PGM/2022 tem por objeto a execução do Projeto "Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) para melhoria da qualidade da Educação Básica" e tem como partícipes a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), a Secretaria Municipal de Educação do município de Porto Velho (SEMED) e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre (FUNDAPE).

1.2. Grande parte dos Grupos de Pesquisa que constituem o PPGEEProf desenvolvem suas atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação por meio de seus laboratórios como, por exemplo, o LABMÍDIA (Laboratório Didático Pedagógico Multimídia), a LABRINTECA (Laboratório do Brinquedo e da Ludicidade) e também a Revista Educa – Revista Multidisciplinar em Educação, importante meio de divulgação da produção científica da área de Educação.

1.3. O presente Edital tem como objetivo a seleção de bolsistas para o preenchimento de **1 vaga** de bolsa de Apoio Técnico em Pesquisa com **carga horária semanal de 20h** à Revista Educa – Revista Multidisciplinar em Educação.

1.4. O valor da bolsa de Apoio Técnico em Pesquisa é de **R$ 550,00** por mês e possui duração de 6 meses podendo ser prorrogada por mais 6 meses até o período máximo de 2 anos.

2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS:

2.1. A vaga está destinada à Revista EDUCA.

2.2. **EDUCA - Revista Multidisciplinar em Educação** promove a disseminação dos conhecimentos das Ciências da Educação. Destina-se a pesquisadores da Área de Educação e pesquisadores de outras áreas interdisciplinares e multidisciplinares com a Educação, para consultar ou publicar resultados de estudos e reflexões sobre práticas concretas ou sobre debates históricos, atuais ou emergentes, especialmente aqueles produzidos no campo da formação inicial ou continuada de professores da educação básica ou do ensino superior; das políticas públicas educacionais; da gestão educacional e escolar, das práticas pedagógicas, do currículo e das inovações tecnológicas na educação.

2.2.1. Destacam-se como atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista junto à Revista EDUCA: **Desenvolver atividades solicitadas pela coordenação relacionadas à produção de informações junto ao Programa de pós-graduação em Educação Escolar, Mestrado e Doutorado Profissional (PPGEEProf); auxiliar editores em atividades de edição e editoração e na organização dos ambientes virtuais da revista e do PPGEEProf.**

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. Requisitos mínimos para inscrição:

a) Estar regularmente matriculado/a em curso da Universidade Federal de Rondônia e/ou possuir vínculo com a UNIR;

b) Possuir titulação mínima de graduação em curso reconhecido pelo MEC;

c) Ter disponibilidade de 20h para dedicar-se às atividades previstas no edital de seleção;

d) Ter disponibilidade de acesso à internet e condições de realização de atividade remota residencial;

e) Experiência e/ou interesse nas temáticas envolvidas;

f) Realizar a inscrição via preenchimento de formulário e encaminhamento de "carta de intenções" e documentos comprobatórios em anexo.

4. DAS INSCRIÇÕES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A inscrição será realizada no período de 10 a 13 de julho de 2023 por meio de preenchimento de formulário e encaminhamento de "carta de intenções" e documentos comprobatórios para https://forms.gle/8qyBcy3mjdi3rrUS9.

4.2. Para inscrição, o candidato deve anexar ao formulário de inscrição, os seguintes documentos:

4.2.1. a) Atestado de matrícula do semestre em curso - emitido via SIGAA ou comprovante de vínculo com a UNIR;

4.2.2. b) Histórico Escolar - emitido via SIGAA em caso de discente;

4.2.3. c) Cópia do RG e CPF - escaneado ou print legível, frente e verso;

4.2.4. d) Comprovante de Conta Corrente em nome do/a candidato/a;

4.2.5. e) Comprovante de endereço.

4.3. O processo seletivo terá duas fases: Análise da "Carta de intenções" (eliminatória e classificatória) e entrevista (eliminatória e classificatória).

4.4. **Primeira Fase: Análise da "Carta de intenções" (eliminatória e classificatória)**

4.4.1. Para análise da "Carta de intenções" será atribuída nota de zero (0) a cem (100) com nota de corte setenta (70) sendo observado os seguintes critérios:

4.4.1.1. a) Coerência, coesão e correção linguística (50 pontos);

4.4.1.2. b) Formação, experiência e interesse nas temáticas envolvidas na vaga (50 pontos).

4.5. **Segunda fase: Entrevista (eliminatória e classificatória)**

4.5.1. Na entrevista (a) candidato(a) será questionado(a) sobre suas intenções à vaga escolhida e experiência.

4.5.2. O(a) candidato(a) receberá nota de zero (0) a cem (100) com nota de corte setenta (70).

4.5.3. Para a entrevista o(a) candidato(a) deverá, no horário definido pela Coordenação do Processo Seletivo estar presente no local indicado no cronograma ser divulgado no portal do PPGEEProf.

4.5.4. O candidato deverá estar presente com 15 (quinze) minutos de antecedência da hora agendada, conforme cronograma a ser divulgado no portal do PPGEEProf.

4.5.5. A entrevista terá, em média, 15 (quinze) minutos de duração.

4.5.6. Em caso de atraso ou ausência ao local definido o candidato estará automaticamente eliminado do processo seletivo, independentemente do motivo alegado.

4.5.7. O resultado da Entrevista e o resultado final serão divulgados no site do PPGEEProf. (https://mepe.unir.br/pagina/exibir/19353).

4.5.8. Maiores informações em rafael.c@unir.br.

5. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS	LOCAL
Lançamento do edital	07/07/2023	https://mepe.unir.br/pagina/exibir/19353
Inscrições	De 10/07/2023 a 13/07/2023	https://forms.gle/8qyBcy3mjdi3rrUS9
Análise das "Carta de intenções"	14/07/2023	
Publicação do resultado da Primeira Fase	15/07/2023	https://mepe.unir.br/pagina/exibir/19353
Entrevistas	17/07/2023	
Publicação do resultado das entrevistas e do resultado final na página do PPGEEProf	18/07/2023	https://mepe.unir.br/pagina/exibir/19353
Início das Atividades e implementação da bolsa	19/07/2023	

Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO**, **Vice-Coordenador**, em 07/07/2023, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CHRISTOFOLETTI**, **Coordenador(a)**, em 07/07/2023, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1411189** e o código CRC **0472A735**.